

62.A

COND. 02

LO 439/10- operação do terminal

norte capixaba - tnc

PROCESSO 22218939

PETROBRAS

02. QUAISQUER ALTERAÇÕES, NO PROJETO IMPLANTADO E OPERAÇÕES NO EMPREENDIMENTO, DEVERÃO SER COMUNICADAS A ESTE INSTITUTO, COM ANTECEDÊNCIA, PARA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: _____

RUBRICA: _____

FOLHA: 01

De ordem
A CATA Bárbara Marquez por edificação
Em 12/01/11.
Andressa ACGE

Anexados protocolos nº 18420/11 e 28078/11 as fls 02 e 03.
Em 29/11/11

Barbara Thomazelli M. de Oliveira
AMARH
Mat. 3060357 - IEMA

A ACGE,
Após análise dos protocolos nº 25.471/10 e 18420/11, sugiro
incorporar epígrafe a empresa conforme minuta
as fls 04. Em relação ao protocolo nº 28078/11, sugiro
incorporar a AMARH Soraya Malacarne, por se
tratar (de posse de captação) disso, da área de geologia.
Em 29/11/11

Barbara Thomazelli M. de Oliveira
AMARH
Mat. 3060357 - IEMA

De ordem
Providenciado of. 10083/11.
Em 30/11/11.

Andressa ACGE

De ordem:
Providenciado e envio do of. 10083/11.
Em 20/12/11
João ACGE


De ordem
A CATA Soraya Malacarne pl análise do prot. 28078/11,
conforme despacho supra.
Em 20/12/11.
Andressa ACGE

Anexo Protocolo nº 1997/12 à folha 07.
Em 09/03/2012

À ACGE,

Em atenção aos protocolos nº 28078/11 e 1997/12,
informo ciência e sugiro manter a condicionante em
destacado até a realização de visitação técnica na área.

Em 09/04/2012


Soraya Martins Malacarne
AMARH
Matrícula: 2804875

De ordem

A analista Soraya para análise

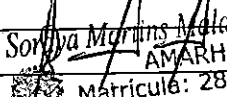
Em 10/11/13

Logística/ACGE

À ACGE,

Após análise dos Protocolos nº 28078/11 e 1997/12, segue
sugestão de ofício conforme minuta à folha 08.

Em 10/01/2013


Soraya Martins Malacarne
AMARH
Matrícula: 2804875

De ordem:

Providenciado of. 277/13.

Em 11/01/13

João Batista

De ordem

Providenciado correio do ofício 277/13

Em 14-01-13.

Rafaela.

De ordem

Anexo do proc. 2537/13.

Em 26/02/13.

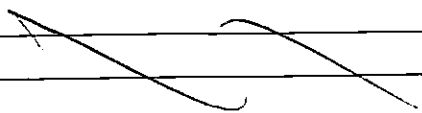
Acou

De ordem

Anexo protocolo nº 7637/13 a folha 12 e 1 verso.

Em 17/5/13

Logística/ACGE



Vitória - ES, 2 de agosto de 2011

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0098/2011

Ao
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental

At: Hebert Arruda Broedel
AMARH - Coordenador de Área

BR 262, km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP:29.140-500

IEMA INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
PROTOCOLO N.º:	1842011
Em:	03/08/11 HORA
<i>Alysa</i> _____ PROTOCOLISTA (NOME)	

Assunto: Atendimento à condicionante nº 02 da Licença de Operação
439/2010


Referência: Processo nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba - TNC

Prezado Senhor,

Em atendimento à Condicionante Nº 02 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010, referente ao processo em epígrafe, informamos a esse Instituto que as obras do Projeto do Centro de Produção de Água do TNC foram concluídas. Sendo assim, a previsão de entrada para a operação é no dia 11/08/2011.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,


João Carlos Loss João Carlos Loss
Gerente dos Terminais Aquaviários do ES
Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

Não há anexo(s)

A ACGE
Em 19/08/11
Juliana. SUD

De ordem
A analista Bárbara Marques, pl
auxiliar na cond.
Em 24/08/11. *Andrezza* /ACGE



Vitória - ES, 22 de novembro de 2011

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0130/2011

Ao
 Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
 Gerência de Controle Ambiental

BR 262, km 0, Jardim América, Cariacica - ES
 CEP:29.140-500

At: Andréia Alves Saraiva de Lima
 Coordenadora do SAIA

IEMA	
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
Protocolo nº	28078/11
Em:	23/11/11
Hora:	
Protocolista (Nome)	
A. Leisa	

Assunto: Atendimento à condicionante nº 02 da Licença de Operação
 439/2010


Referência: Processo Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba

Prezado Senhor,

Em atendimento à Condicionante Nº 02 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010, referente ao processo em epígrafe, informamos a esse Instituto que será colocado em operação o poço artesiano (coordenadas 18°58'38,8" S ; 39°44'23,5" W), que terá como destinação a irrigação da cortina vegetal, em implantação, e combate a incêndio.

Certos de contarmos com sua habitual compreensão, agradecemos antecipadamente, ao tempo que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


 João Carlos Loss
 Gerente dos Terminais Aquaviários do ES
 Matr.: 135494-8

João Carlos Loss
 Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

Não há anexo(s)

À ACGE
 Em 23/11/11
 Juliana SUD.

De ordem
 A analista Bárbara Marquez, no anexo
 na cond.
 Em 24/11/11.
 Andressa LAGE

MINUTA DE OFÍCIO

Cariacica, 29 de novembro de 2011.

Ref.: Condicionante nº 02 da LO Nº 439/10

Processo: 22218939 - PETROBRAS

Em atenção aos ofícios TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0127/2010 e TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0098/2011, protocolos IEMA nºs 25.471/10 e 18.420/11, referentes ao Projeto do Centro de Produção de Água do TNC, após análise técnica, solicitamos relatório descritivo-fotográfico de conclusão de obra, bem como os controles ambientais utilizados.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,


Barbara Thomazelli M. de Oliveira
AMARH
Mat. 3060357 - IEMA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

OF/Nº10083/11/IEMA/GCA/SAIA(ACGE)

Cariacica, 30 de novembro de 2011.

Ref. Condicionante 02 da LO 439/10
Processo: 22218939

PR fls 06

Em atenção aos ofícios TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0127/2010 e TRANSPETRO/ DTO/TA/OP1/ES 0098/2011, protocolos IEMA o nºs 25.471/10 e 18.420/11, referentes ao *Projeto do Centro de Produção de Água do TNC*, após análise técnica, solicitamos relatório descritivo-fotográfico de conclusão de obra, bem como os controles ambientais utilizados.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

GERÊNCIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Andréia Alves Sarava de Lima



Coordenadora de Área
IEMA/GCA/SAIA

TRANSPETRO
TERMINAIS AQUAVIÁRIOS DO ESPÍRITO SANTO

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451
Sala 1104 – Enseada do Suá – Vitória/ ES
CEP: 29.050-000



CORREIOS AR AVISO DE RECEBIMENTO

Saxonia

DESTINATÁRIO

PETROBRAS TRANSPORTES S.A - TRANSPETRO
Av. Nossa Srª da Penha, BLOCO 01 - 1º ANDAR, 1688 Barro Vermelho
29057-550 Vitória / ES

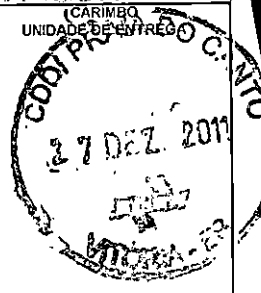
(CARIMBO)
UNIDADE DE ENTREGA

AR156219214JL



Carta

2708 / DR 14-ES
SECRET DE EST DE
GEST E RECURSO



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
IEMA - ACGE
Rodovia BR-262,,
29140-130 Cariacica / ES

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ : ___ h

2ª ___/___/___ : ___ h

3ª ___/___/___ : ___ h

ATENÇÃO:

Após 3 (três) tentativas de entrega,
devolver o objeto.

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) LO 439/11 - OF 10083/11/ACGE

cond. 02

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Antonio Reis
Mat. 2708-338

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. IDENTIFIC. DE

Osara Gomes de Faria

226 26265



Vitória - ES, 25 de janeiro de 2012

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0023/2012

Ao
 Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
 Gerência de Controle Ambiental

BR 262, km 0, Jardim América, Cariacica - ES
 CEP:29.140-500

At: Andréia Alves Saraiva de Lima
 Coordenadora do SAIA

IEMA	
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
Protocolo nº	01997/12
Em:	26/01/12 Hora: _____
Protocolista (Nome)	

Assunto: Atendimento a Condicionante nº 02 da Licença de Operação 439/10 e OF/Nº10083/11/IEMA/GCA/SAIA (ACGE)
 Referência: Processo Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba

Prezada Senhora,

Em atendimento à Condicionante Nº 02 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010 e OF/Nº10083/11/IEMA/GCA/SAIA (ACGE), referente ao processo em epígrafe, informamos a esse Instituto que a conclusão da obra prevista e informada através da carta TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0098/2011 Protocolo IEMA 18.420/2011, não teve sua conclusão realizada devido os testes de comissionamento realizados no sistema, os quais não foram satisfatórios.

Desde Agosto de 2011, temos promovido uma serie de adequações nos equipamento visando o atendimento aos padrões esperados de qualidade da água.

Sendo assim, o relatório fotográfico e descritivo da conclusão da obra e os controles ambientais utilizados, serão enviados oportunamente.

Certos de contarmos com sua habitual compreensão, agradecemos antecipadamente, ao tempo que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

João Carlos Loss
 Gerente dos Terminais Aquaviários do E
 Matr.: 135494-8

João Carlos Loss
 Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

Não há anexo(s)

De ordem
 A analista Soraya Malacarne pl
 anexar na concl.
 Em 31/01/12.

Andressa ACGE

*A ACGE
 Em: 30/01/12
 Ciroton/Suob*



MINUTA DE OFÍCIO

REF: Condicionante 02 da LO 439/10

Processo: 22218939


Empresa: Transpetro

Após análise do ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 130/2011, protocolizado sob o nº 28078/11, referente à operação de poço tubular profundo (Coordenadas 18°58'38,8"S; 39°44'23,5"W), e após vistoria técnica realizada na área no dia 03/05/12, informamos ciência.

Ressaltamos que, considerando o início da operação do poço, este deverá ser contemplado nas próximas campanhas de monitoramento, conforme solicita a Condicionante 20 da LO 439/10.

Referente ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0023/2012, protocolizado sob o nº 01997/12, solicitamos, **em um prazo de 15 (quinze) dias**, informações atualizadas sobre o andamento das obras.

Cariacica, 10 de janeiro de 2013.


Soraya Malacarne
AMARH
Matrícula: 2804875
Soraya Malacarne
AMARH - GCA/SAIA
Eng^a Geóloga



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

OF/Nº277/13/IEMA/GCA/SAIA

Cariacica, 11 de janeiro de 2013.

REF: Condicionante 02 da LO 439/10

Processo: 22218939 - Transpetro

Após análise do ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 130/2011, protocolizado sob o nº 28078/11, referente à operação de poço tubular profundo (Coordenadas 18°58'38,8"S; 39°44'23,5"W), e após vistorja técnica realizada na área no dia 03/05/12, informamos ciência.

Ressaltamos que, considerando o início da operação do poço, este deverá ser contemplado nas próximas campanhas de monitoramento, conforme solicita a Condicionante 20 da LO 439/10.

Referente ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0023/2012, protocolizado sob o nº 01997/12, solicitamos, em um prazo de 15 (quinze) dias, informações atualizadas sobre o andamento das obras.

Atenciosamente,

Elias Alberto Morgán
Coordenador de Área
IEMA

GERENCIA DE CONTROLE AMBIENTAL

PETROBRAS TRANSPETRO
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 1688 - BLOCO 01 - 1º ANDAR
BARRO VERMELHO - VITÓRIAS
CEP: 29.057-550-


62.17



CORREIOS AVISO DE RECEBIMENTO

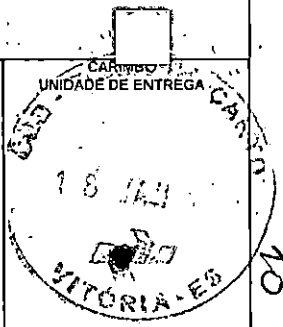
DESTINATÁRIO
PETROBRAS TRANSPORTES S.A - TRANSPÊTRO
 Avenida Nossa Senhora da Penha, 1688 BLOCO 04 - 2º ANDAR Barro Vermelho
 29057-550 Vitória / ES

AR379959815JL



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
 IEMA - ACGE
 Rodovia BR-262,,
 29140-130 Cariacica / ES

Carta
 9912295981 / DR 14-ES
 SECRET DE EST DE
 GEST E RECURSO
 CONTÁBIL



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ h

2ª ____/____/____ h

3ª ____/____/____ h

ATENÇÃO:
 Após 3 (três) tentativas de entrega,
 devolver o objeto.

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (OPCIONAL) 22218939 - 2 - LO 439/10 - OF.
 277/13 - ACGE

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado
<input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado
<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente
<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Encerado
<input type="checkbox"/> 9 Outros	

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

J. 8240598

ASSINATURA DO RECEBEDOR

[Handwritten signature]

DATA ENTREGA

18/11/13

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Identificador: 40523637

Nº DOC. IDENTIDADE



Sub 06 - 11
62.19

IEMA Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
Protocolo nº	2.537/13
Em:	31/01/13 Hora: _____
Protocolista (Nome) <i>Yotya</i>	

Vitória - ES, 30 de janeiro de 2013

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0025/2013

Ao

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP: 29.140-500

At: Sr. Elias Alberto Morgan
Coordenador do SAIA

Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 02 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010 e OF/Nº277/13/IEMA/GCA/SAIA.

Referência: Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba.

Prezado Senhor,

Em resposta ao OF/Nº277/13/IEMA/GCA/SAIA, datado de 11/01/2013, o qual solicita a prestação de informações sobre o andamento das obras do Centro de Produção de Água (CPA) do TNC, vimos informar que a empresa Contratada para realização de tal serviço encontra-se atualmente executando testes e comissionamento de equipamentos, sendo que informaremos a esse IEMA tão logo as obras se dêem por finalizadas.

Em relação ao Monitoramento do Poço Artesiano, cuja entrada em operação foi comunicada no âmbito da Condicionante 02, informamos que já foi incluído no monitoramento realizado em atendimento à Condicionante 20, ambas da LO em epígrafe, conforme comunicação feita à esse IEMA através da carta TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0126/2012, protocolo IEMA Nº 24607 de 19/10/12.

Certos de contarmos com sua habitual compreensão, agradecemos antecipadamente, ao tempo que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Francisco Antonio Padilha Barreto
Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

Não há anexo(s)

DE ORDEN
À ACCO
EM 04/02/13
Eliete Suo



Vitória/ES, 1 de abril de 2013

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES/ACONT 0013/2013

Ao
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental
BR 262, km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP:29.140-500

IEMA	
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
PROTOCOLADO N.º:	7637/13
EM:	02/04/13 HORA
[Signature]	

At: Sr. Elias Alberto Morgan
Coordenador do SAIA

Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 02 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010.
Referência: Processo IEMA Nº 22218939.

Prezado Senhor,

Em atenção à Condicionante **2** da **LO 439/10**, referente ao processo em epígrafe, e tendo em vista à necessidade de manutenção dos oleodutos submarinos Norte e Sul, interligados à monoboia em operação no TNC, vimos apresentar a esse IEMA o MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS OLEODUTOS NORTE E SUL DA MONOBOIA DO TERMINAL NORTE CAPIXABA - TNC - Rev. 1, objetivando subsidiar esse Instituto na análise da presente intervenção.

Certos de contarmos com sua habitual compreensão, agradecemos antecipadamente, ao tempo que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

A/ ACCS
em 03/04/13
Juliana - SUD

Bruno Nogueira Silva
Coordenador de Acompanhamento e Controle dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

Anexo(s): MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS OLEODUTOS NORTE E SUL DA MONOBOIA DO TERMINAL NORTE CAPIXABA - TNC - Rev. 1.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: _____ Rubrica: _____ Folha: 13

De onde
As análises Alex para análise
Em 29/5/13
delegacia ACGE

A ACGE,

Em atenção ao protocolo nº 7637/13 segue
envio de ofício conforme minuta dos fls. 14-15.
Em 29/05/13

Alex Barros Vieira
AMARH
Matr.: 2601250

De ordem,
Providenciado of. 3760/13
FRANKLIN-ACGE 29/05/13

De ordem
Entregue o of. 3760/13 em mãos.
Em 03/06/13
Cleiton

De ordem
Providenciado protocolo 04915/15 (folha 17).

De ordem
Ao ASRH Wesli para análise
Uma
23/03/15
Uma
12/05/15

A CIA
Após análise, segue envio de ofício conforme minuta
Anexo 7 e 18
em 15/06/15



De ordem


Procedência do Ofício 2206/15.

Neuma
30/06/15

De ordem

Procedência do e-mail.

Em 06/07/15


Rosemary A. Rolim Rocon

De ordem

Iniciado protocolo 074229/15 (Folha 20). Ao ADH
Ass. para análise.

Neuma
30/08/15.



MINUTA DE OFÍCIO Energia-PG nº 024-2013 – CAIA/GCA

Cariacica - ES, 29 de maio de 2013.

Assunto: Realização de manutenção nos sistemas de dutos marítimos do Terminal norte capixaba - TNC.

Ref.: Condicionante n.º 02 da LO N.º 439/10 - Protocolo IEMA n.º 7637/13.

Processo: 22218939 – TRANSPETRO.

MINUTA DE OFÍCIO

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES/ACONT 0013/2013, referente à execução de serviços de manutenção nos dutos que interligam o TNC à monobóia marítima, conforme descrito no protocolo em referência, informamos a ciência de tal manobra.

Visando o aprimoramento dos controles ambientais e da relação com a comunidade potencialmente afetada por essa atividade solicitamos que a empresa atenda aos seguintes itens:

1. Realizar comunicação prévia com a comunidade pesqueira local acerca das atividades a serem desenvolvidas esclarecendo sobre os possíveis impactos ambientais, sociais e sobre a segurança operacional de embarcações pesqueiras;
2. Realizar reunião prévia com os funcionários envolvidos na operação de manutenção de forma a conscientizá-los dos riscos ambientais envolvidos na atividade assim como das medidas para pronto atendimento das emergências ambientais;
3. A manutenção dos dutos não poderá ser realizada com a presença de produto (petróleo) no seu interior, devendo a tubulação ser previamente preenchida com água do mar. A empresa deverá tomar todas as medidas aplicáveis para a gestão do efluente gerado de forma a atender a legislação vigente;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Folha nº 2/2

4. Disponibilizar embarcação dedicada e recursos necessários ao pronto atendimento de incidentes que envolvam o lançamento de substâncias oleosas no mar durante a execução de toda manobra de manutenção;

Atenciosamente,

Alexandre dos Veiros
MARH
MAB 2004/004

GERÊNCIA DE CONTROLE AMBIENTAL



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

OF/Nº3760/13/IEMA/GCA/CAIA (ACGE)

Cariacica, 29 de maio de 2013.

Ref.: Condicionante 02 da LO Nº 439/2010

Processo: 22218939 - Transpetro

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES/ACONT 0013/2013, protocolizado sob o Nº 7637/13, referente à execução de serviços de manutenção nos dutos que interligam o TNC à monobóia marítima, conforme descrito no protocolo em referência, informamos a ciência de tal manobra.

Visando o aprimoramento dos controles ambientais e da relação com a comunidade potencialmente afetada por essa atividade solicitamos que a empresa atenda aos seguintes itens:

1. Realizar comunicação prévia com a comunidade pesqueira local acerca das atividades a serem desenvolvidas esclarecendo sobre os possíveis impactos ambientais, sociais e sobre a segurança operacional de embarcações pesqueiras;
2. Realizar reunião prévia com os funcionários envolvidos na operação de manutenção de forma a conscientizá-los dos riscos ambientais envolvidos na atividade assim como das medidas para pronto atendimento das emergências ambientais;
3. A manutenção dos dutos não poderá ser realizada com a presença de produto (petróleo) no seu interior, devendo a tubulação ser previamente preenchida com água do mar. A empresa deverá tomar todas as medidas aplicáveis para a gestão do efluente gerado de forma a atender a legislação vigente;
4. Disponibilizar embarcação dedicada e recursos necessários ao pronto atendimento de incidentes que envolvam o lançamento de substâncias oleosas no mar durante a execução de toda manobra de manutenção;

Atenciosamente,

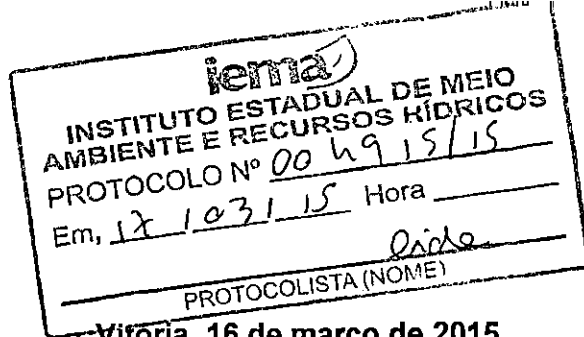

GERÊNCIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Elias Alberto Morgan
Coordenador de Área
IEMA

PETROBRAS TRANSPETRO
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 1688 - BLOCO 01 - 1º ANDAR
BARRO VERMELHO - VITÓRIA/ES
CEP: 29.057-550

IEMA - BR 262 KM 0, S/N.º PORTO VELHO, JARDIM AMÉRICA - CARIACICA/ES CEP: 29.140-500
Tel.: (27) 3636-2515 www.iema.es.gov.br

William Lemker Andreão
03 junho 2013



TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ES CAB 0068/2015

Ao
 Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
 Gerência de Controle Ambiental
 BR 262, km 0, Jardim América, Cariacica - ES
 CEP:29.140-500

A/C: Sr. André Luiz Labanca Rosas
 Coordenador da CAIA

Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 02 da Licença de Operação (LO)
 Nº 439/2010.

Referência: Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba (TNC).

Prezado Senhor,

Atualmente, o Terminal Norte Capixaba (TNC) trabalha com os processos de recebimento de petróleo cru dos campos terrestres (oriundo da produção da PETROBRAS UO-ES), armazenamento e envio para navios-tanque por meio de monoboia.

Buscando se adequar ao mercado nacional de petróleo e abrir oportunidades logísticas para a PETROBRAS, está sendo avaliada a possibilidade de alteração do escopo das atividades do TNC. Com isso, além de enviar produtos para navios-tanque, o Terminal passaria também a receber produtos dos navios através da monoboia. O sistema de transferência do TNC possui alinhamentos que permitem esta operação, não se fazendo necessária nenhuma alteração física nas instalações do terminal.

Além de acrescentar às atividades do TNC o recebimento de produtos por navios, também há interesse em flexibilizar a operação do Terminal, que passaria a realizar transferência e armazenamento de outros derivados de petróleo.

Dessa forma, em atenção à Condicionante 02 da LO 439/10, referente ao processo em epígrafe, solicitamos a seguinte alteração no escopo das atividades do TNC:

- De: "recebimento dos campos terrestres, tancagem e escoamento da produção de petróleo através de monoboia marítima";
- Para: "recebimento dos campos terrestres e navios-tanque, tancagem e escoamento da produção de petróleo e derivados através de monoboia marítima".

COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE ES E CABIUNAS
 EDIVIT - Av. Nossa Senhora da Penha, nº 1688 - Barro Vermelho - Vitória/ES - Bloco 1 - 1º andar
 Tel: (27) 3295.1564

Patrícia O. Zacharias
 Matr.: 0210285
 Coordenação Meio Ambiente ES e Cabiunas
 TRANSPETRO

A ACOE
 em 18/03/15
 Debet/END

Oportunamente, tendo em vista que tais alterações implicarão em mudanças apenas na operação do Terminal, esta Transpetro solicita os costumeiros bons préstimos desse Instituto em fornecer termo de referência para subsidiar a revisão do Estudo de Análise de Riscos – EAR do TNC.

Certos de contarmos com sua habitual compreensão, agradecemos antecipadamente, ao tempo que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Patricia O. Zacharias
Matr.:0210285
Coordenação Meio Ambiente ES e Cabiúnas
TRANSPETRO


Patricia Oliveira Zacharias
Coordenadora de Meio Ambiente ES e Cabiúnas

Não há anexo(s)



RP
2206

MINUTA DE OFÍCIO Energia-PG nº 251-2015 – CAIA/GCA

Cariacica, 15 de junho de 2015.

Processo: 22218939

Empresa: Transpetro - TNC

Ref.: Condicionante nº 02 da LO Nº 439/10

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0068/2015, protocolo IEMA nº 004915/2015, referente a alterações no escopo das atividades do Terminal Norte Capixaba e, após análise técnica e reunião realizada entre empreendedor e IEMA, solicitamos que seja providenciado um documento técnico contendo maior detalhamento sobre as alterações solicitadas.

O documento deverá conter maior quantidade de informações técnicas quanto possível, sendo imprescindíveis as informações do tipo: Modificações estruturais do projeto, frequência de embarcações e de transporte, tipo de substância, volume transportado, início de operação, etc.

Prazo para apresentação: 15 (quinze) dias.

Atenciosamente,

Weslei Perrel
AMAPH
Matrícula: 3303268

De acordo em 29/06/15

PA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

OF/Nº2206/15/IEMA/GCA/CAIA(ACGE)

Cariacica, 30 de junho de 2015.

Processo: 22218939

Empresa: Transpetro - TNC

Ref.: Condicionante nº 02 da LO Nº 439/10

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/PRES/SMS/SM/AMA/ESCAB 0068/2015, protocolo IEMA nº 004915/2015, referente a alterações no escopo das atividades do Terminal Norte Capixaba e, após análise técnica e reunião realizada entre empreendedor e IEMA, solicitamos que seja providenciado um documento técnico contendo maior detalhamento sobre as alterações solicitadas.

O documento deverá conter maior quantidade de informações técnicas, sendo imprescindíveis as seguintes informações: Modificações estruturais do projeto, frequência de embarcações e de transporte, tipo de produto a ser movimentado, volume transportado, início de operação, etc.

Prazo para apresentação: 15 (quinze) dias.

Atenciosamente,


André Luiz Labanção Rosas

Coordenador de Avaliação de Impactos Ambientais - CAIA
Gerência de Controle Ambiental - GCA

PETROBRAS - PETRÓLEO BRASILEIRO

A/C Patrícia Oliveira Zacharias

AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 1688 -BLOCO 01 - 1º ANDAR - BARRO VERMELHO - VITÓRIA/ES

CEP: 29.057-550

Vitória, 27 de julho de 2015

TRANSPETRO/DSERV/SMS/SMA/MA/ESCAB 0048/2015

Ao

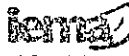
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Gerência de Controle Ambiental

BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES

CEP: 29.140-500

A/C: Sr. André Luiz Labanca Rosas
Coordenador da CAIA

	
INSTITUTO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
PROTOCOLO Nº 014229/15	
Em, 27/07/15	HORA: _____
<i>Priscila</i>	
PROTOCOLISTA (NOME)	

Assunto: Condicionante Nº 02 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010.
OF/Nº2206/15/IEMA/GCA/CAIA(ACGE)

Referência: Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba (TNC).

Prezado Senhor,

Em resposta ao OF/Nº2206/15/IEMA/GCA/CAIA(ACGE), recebido nesta Tranpetro em 10/07/2015, vimos detalhar e esclarecer alguns dos pontos solicitados. Destacamos, inicialmente, que a Transpetro deseja flexibilizar as operações do Terminal Norte Capixaba (TNC), possibilitando que o mesmo, além de armazenar e transferir petróleo bruto para navios através de monoboia, receba produto através de Navios Tanque, visando uma melhor adaptação ao sistema logístico do Sistema Petrobras.

Atualmente, a Transpetro possui diversos Terminais Aquaviários distribuídos pelo país, onde o fluxo de transferência dos produtos movimentados é bidirecional, ou seja, o petróleo e derivados tanto seguem o caminho Terminal - Navio, quanto o sentido inverso. Esta alternativa permite que a cadeia logística seja mais flexível e adaptável às demandas do mercado. Neste contexto, foi solicitado a esse Instituto, através da Carta TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0068/2015, o fornecimento de um Termo de Referência, visando elaborar os documentos necessários para subsidiar a análise deste pleito.

Enfatizamos que esta alteração de escopo não mudará o foco do TNC, já que a função do mesmo continuará sendo o escoamento da produção de petróleo, através de monoboia. Entretanto, esta alteração permite que novas alternativas de "blend" (mistura) possam ocorrer, uma vez que petróleos produzidos em outros campos poderão ser misturados e armazenados nos tanques do TNC. Destacamos ainda que, para a realização destas operações, não será necessária nenhuma alteração física nas instalações do TNC, pois o mesmo já possui esta funcionalidade.

Atualmente, a cadeia logística do Sistema Petrobras conta com o TNC operando nos moldes atuais, e não existe um projeto visando à utilização do mesmo no cenário exposto acima. Portanto, algumas informações solicitadas

Coordenação de Meio Ambiente do Espírito Santo e de Cabiúnas

Tel: (27) 3194.4038

Endereço: Av. Nossa Senhora da Penha, 1688 EDIVIT - 1º Andar - Bloco 01 - Barro Vermelho
CEP 29057-550 -Vitória - ES22

A ACE
em 28/07/15
Robert L. CAO

ainda não existem, a saber: frequência de embarcações, volume transportado e início de operação.

Desta forma, informamos que buscaremos, junto aos demais setores da cadeia logística do Sistema Petrobras, realizar um plano de estudo do mercado, visando subsidiar estas informações. Entretanto, não vemos como realizar este estudo atendendo ao prazo estabelecido por esse IEMA, de 15 (quinze) dias. Assim sendo, a alteração de escopo seria uma atividade sem prazo para ocorrer, e, de fato, solicitamos que este assunto somente volte a ser analisado por este órgão apenas após a conclusão e encaminhamento deste estudo.

Durante este período de elaboração do estudo de mercado, solicitamos que a renovação da licença do TNC, com análise em andamento por este órgão, não seja alterada nem impactada por esta solicitação de alteração de escopo.

Atenciosamente,

Eduardo M D Gerhardt

Eduardo Morais Busatto Gerhardt
Engenheiro Ambiental
TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCA8
Matrícula.: 6074

Eduardo Morais Busatto Gerhardt
p/ Coordenadora de Meio Ambiente ES e Cabiúnas

Não há anexo(s)



CORREIOS

AR AVISO DE RECEBIMENTO

ALEX

DESTINATÁRIO

PATRICIA DE OLIVIERA ZACHARIAS - PETROBRAS
AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 1688 BLOCO 1 1º ANDAR BARRO
VERMELHO
29057-565 VITORIA / ES

MBO
UNIDADE DE ENTREGA

AR041582190JS



Carta
9912295981 / DR 14-ES
SECRET DE EST DE
GEST E RECURSO
CORREIOS



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
IEMA - ACGE
Rodovia BR-262,
29140-130 Cariacica / ES

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ : ____ h
2ª ____/____/____ : ____ h
3ª ____/____/____ : ____ h

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (OPCIONAL) PROC. 222.10.039-0/2012 - LO
439/2010 - OF Nº 2206/15 - ACGE

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Recusado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Não existe o número | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Outros | <input type="checkbox"/> |

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

LUCIMAR RIBEIRO PEREIRA BARBOZA
Matr.: 82791724

ATENÇÃO:
Após 3 (três) tentativas de entrega,
devolver o objeto.

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Lucio SALLES

DATA ENTREGA

10/07/15

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. IDENTIDADE

82791724

27